



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 39/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022, considerando a ata da reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC), datada no dia 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SIAPE
Kleber Manrique Trevisani	Presidente	01913***
Andréa Padovan Jubileu	Titular	01092***
André Luis Olivete	Titular	01654***
Bruno César Vani	Titular	02163***
Cláudio Maximiliano Zaina	Titular	02086***
Fabício Fernando Alves	Titular	02318***
Marcelo Roberto Zorzan	Titular	01650***
Melissa Marchiani Palone Zanatta	Titular	01913***
Paulo Roberto Rosa	Titular	01038***
Vilson Francisco Maziero	Titular	01226***
Cleber Luiz da Cunha	Suplente	02292***

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP Nº 01/2022, de 08/03/2022.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Convalidar os atos dos membros desde 01 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2024. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 6º Revogar a PORTARIA Nº 19/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 que designou os servidores para compor Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 27/02/2024 20:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704613

Código de Autenticação: 8b9de1a8c2

